



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

**EMENDA N° - PLEN**  
(à MPV nº 1.114, de 2022)

Inclua-se onde couber o seguinte artigo na Medida Provisória nº 1.114, de 25 de abril de 2022:

**“Art. X.** Os fundos de que trata a Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, e a Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020, podem firmar convênios para alocar recursos nos fundos de risco das Sociedades de Garantia Solidária (SGS) a fim de aumentar a capilaridade da garantia nos riscos assumidos nas operações de crédito às pequenas e microempresas e microempreendedores individuais.”

### **JUSTIFICAÇÃO**

A falta de crédito para as pequenas e microempresas, bem como microempreendedores individuais é um fator que impede o desenvolvimento do país. As micro e pequenas empresas são responsáveis por mais de 50% dos empregos formais do país, mas possuem dificuldades em conseguir crédito devido à dificuldade em obter garantias.

As Sociedades de Garantia Solidária (SGS) tem como objeto avaliar empréstimos a micro e pequenos empreendedores – de modo a facilitar o acesso a financiamentos do mercado. A Resolução nº 4.822, de 2022, do Banco Central do Brasil, já disciplinou a constituição, organização e funcionamento das SGS.

É essencial estimular o desenvolvimento de convênios entre as SGS e os fundos garantidores, de modo a prover mais recursos, estimulando ainda mais as micro e pequenas empresas.

Sala das Sessões,

Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

**Brasília:**

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2  
70165-900 – Brasília – DF  
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: [sen.esperidiaoamin@senado.leg.br](mailto:sen.esperidiaoamin@senado.leg.br)

**Florianópolis:**

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro  
88010-040 – Florianópolis – SC  
Telefone: (48)3222-4100

SF/22996.06707-83